

PORTARIA Nº 108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Sirlei do Nascimento Alves Loro**, Matrícula **1686-12**, admitida em **06/08/2013**, conforme Decreto n. **6209/2013**, para exercer o cargo de **Professora**. Está lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e o Parecer **PGM nº1926/2024**, pelo período de **01/03/2024 a 01/03/2027**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 27 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal